



Município de Indaial – SC
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC
Fone: (47) 3317-8800

COMUNICADO IMPORTANTE

O **Município de Indaial**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos licitantes participantes do certame que:

1. **Os documentos de habilitação devem ser obrigatoriamente anexados no momento do cadastramento da proposta**, conforme disposto no edital.
2. Os licitantes que já realizaram o cadastro de suas propostas **e não anexaram a documentação de habilitação** deverão **refazer o cadastramento da proposta**, incluindo todos os documentos exigidos.
3. Ressalta-se que **a não inclusão dos documentos de habilitação nesta fase implicará na inabilitação do licitante**, nos termos expressamente previstos no edital.
4. Esclarece-se, ainda, que **não se trata de inversão de fases**, uma vez que **o Pregoeiro somente terá acesso aos documentos de habilitação após o encerramento da fase de lances**, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Sem mais para o momento, reforça-se a necessidade de estrita observância às disposições editalícias.

Indaial, 27 de ABRIL de 2026.

DJESSICA BACHMANN
Agente de contratação